



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª Promotoria de Justiça de Piraquara

EDITAL Nº 01/2021

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná

A Promotora de Justiça, Dra. JULIANA BARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º SEI nº19.19.8659.0007649/2021-59, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de 01 (um) de pós-graduação para atuar junto à 1.ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Piraquara.

1 - Dos requisitos: Poderão se inscrever candidatos com formação concluída em Direito em instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC, sendo que no momento da contratação, deverão estar devidamente matriculados em curso de pós-graduação em área jurídica, preferencialmente relacionados com a matéria de atuação finalística da Promotoria de Justiça (**Direito Civil, Processo Civil e Direito Constitucional** – e outras que se relacionem à área de atuação da Promotoria de Justiça: **Família, Infância e Juventude, Proteção do Idoso, Proteção da Pessoa com Deficiência, Educação, Direito Indígena e Direitos Humanos**) bem como, que não tenham exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de pós-graduação em Direito no âmbito do MPPR.

2 – Das vagas a serem preenchidas: os candidatos selecionados ocuparão **1 (uma) vaga para preenchimento imediato** existente junto à 1.ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Piraquara, para atuar no turno vespertino. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.

2.1 – Ficam reservadas, a candidatos afrodescendentes, 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução nº 4171/2016-PGJ.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª Promotoria de Justiça de Piraquara

2.2 – Ficam reservadas, a pessoas com deficiência, 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.3 – A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro reserva.

2.4 – As vagas que, eventualmente, não forem preenchidas pelos(as) candidatos(as) descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.5 – O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. Em caso de aproveitamento, o(a) candidato(a) poderá optar por aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro reserva.

3 - Da bolsa-auxílio: O(a) estagiário(a) receberá bolsa-auxílio mensal, atualmente no valor de **R\$ 1.981,20 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos e auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)**, para estagiar de segunda a sexta-feira, por **6 (seis) horas diárias, totalizando a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.**

4 – Do programa:

4.1 – Direito Constitucional:

–Princípios fundamentais; direitos e garantias fundamentais, Ministério Público.

4.3 – Estatuto da Criança e do Adolescente

4.4 – Estatuto do idoso

4.5 Estatuto da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais

4.6 – Direito Civil

– Família: casamento; separação e divórcio; alimentos (Lei nº 5.478/68); investigação de paternidade.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª Promotoria de Justiça de Piraquara

5 - Das inscrições: serão realizadas através do encaminhamento da documentação elencada no item 5.1, abaixo, **no período de 09/04/2021 à 03/05/2021**, ao e-mail piraquara.1prom@mppr.mp.br

5.1 – Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o formulário anexo ao presente edital, juntamente dos seguintes documentos:

5.1.1 – Formulário de inscrição devidamente preenchido, o qual consta anexo ao final do presente edital;

5.1.2 – Cópia digitalizada da cédula de identidade e CPF;

5.1.3 – Curriculum Vitae.

5.2 – O pedido de inscrição encaminhado sem o cumprimento de todos os requisitos será desconsiderado.

5.3 – É de responsabilidade do candidato o preenchimento da ficha de inscrição, bem como a manutenção de e-mail e telefones para contato atualizados, a fim de viabilizar o contato.

5.4 – A inscrição implicará o conhecimento e aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR, contido na Resolução nº 4.171/2016-PGJ.

5.5 – A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6 – Do processo seletivo: Considerando o contexto fático atual de pandemia global ocasionada pelo novo Coronavírus, a necessidade de ação de providências para prevenção, controle e contenção de riscos de disseminação da doença (Covid-19), em observância à segurança dos candidatos, bem como dos membros e servidores envolvidos na realização do processo seletivo, e, em atenção à Resolução nº 5603/2020-PGJ, a qual: “Estabelece, em caráter temporário e excepcional, a flexibilização da obrigatoriedade de prova escrita previamente à concessão de estágios no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná, em razão do Estado de Calamidade



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª Promotoria de Justiça de Piraquara

Pública, decorrente da pandemia do Coronavírus, o processo de seleção compreenderá DUAS FASES, compostas por:

1ª FASE: análise de currículo; e

2ª FASE: entrevista por videochamada, aplicada aos candidatos aptos, conforme descrito no item 6.2, abaixo.

6.1.1 – Os 10 (dez) candidatos mais bem avaliados serão classificados para a 2ª fase, habilitados para a entrevista a ser realizada na modalidade virtual, junto à Promotora de Justiça que assina o presente edital. A avaliação do currículo terá por parâmetro a atribuição de pontuação decorrente da comprovação de:

a) realização de estágio de graduação nas áreas correlatas à 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Piraquara – 1,0;

b) realização de estágio de graduação no Ministério Público do Estado do Paraná (demais áreas) – 0,5;

c) realização de estágio de graduação ou de pós-graduação no TJPR (demais áreas)- 0,5;

d) realização de cursos de especialização (já concluídos) nas áreas correlatas a 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Piraquara – 0,5;

e) realização de curso da FEMPAR (já concluído) – 0,5;

f) realização de curso da Escola da Magistratura (já concluído) – 0,5;

g) realização de pós-graduação (já concluída); se na área de atuação: 0,5; se demais áreas: 0,3;

h) aprovação em exame de Ordem: 0,3;

i) destaques acadêmicos devidamente comprovados (aluno laureado,...) - 0,3;

j) apresentação de trabalho de conclusão de curso de graduação (TCC, monografia,...) nas áreas de Direito de Família, ECA, Idoso ou Pessoa com Deficiência– 0,3.

l) publicação de artigos científicos durante a graduação – 0,3.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª Promotoria de Justiça de Piraquara

6.1.2 – O Ministério Público reserva-se no direito de exigir documentação comprobatória das informações declaradas, observando-se o contido no item 5.5 do presente edital.

6.1.3 Para fins de pontuação, não serão considerados e pontuados os estágios OBRIGATÓRIOS curriculares realizados juntos aos órgãos de práticas jurídicas de universidades e faculdades.

6.1.4 – O resultado preliminar, com o nome dos 10 (dez) candidatos classificados para a 2ª fase, será divulgado através de contato telefônico ou e-mail informados na ficha de inscrição, e será publicado após o resultado final do processo seletivo no site do Ministério Público do Estado do Paraná, na data provável de 14.05.2021.

6.1.4 – Caso haja empate, serão classificados tantos quantos forem os candidatos empatados na 10ª posição.

6.1.5 – A data provável de divulgação da ordem classificatória da fase de análise de currículos será **05.05.2021**.

6.2 – 2ª FASE: será realizada mediante videoconferência, de caráter classificatório, compostas da seguinte forma:

a) formulação de três perguntas técnicas atinentes às matérias de atuação da 1ª Promotoria de Justiça; total: 6,0 pontos, sendo 2,0 atribuídos cada pergunta.

b) por perguntas que visem a avaliar o perfil apresentado pelo candidato em relação à natureza da função a ser exercida, bem como capacidade de expressão oral: 4,0 pontos.

6.2.1 – Esta fase será realizada de forma virtual, **na data provável de 07/05/2021**, mediante prévio agendamento de horário a ser realizado pela Promotoria de Justiça, sendo os candidatos classificados oportunamente contatados, por telefone ou e-mail, a esse fim.

6.2.2. – Os candidatos serão entrevistados individualmente e através de ambiente virtual, visando aferir.

7 – Da classificação Final e do Resultado: A nota final será obtida através da soma das notas atribuídas nas duas fases do teste seletivo, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª Promotoria de Justiça de Piraquara

7.1 – A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelo(a) candidato(a) aprovado(a), que será nomeado(a) para ocupar a vaga disponibilizada, obedecendo-se estritamente a essa ordem.

7.1.2 – No caso de empate na pontuação, terá preferência o(a) candidato(a) matriculado(a) nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do(a) candidato(a) que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.2 – O resultado do processo de seleção será divulgado **na data provável de 10/05/2021** no site institucional do Ministério Público do Estado do Paraná, e, ainda, encaminhado aos inscritos no endereço de e-mail fornecido no ato da inscrição.

7.3 – O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

7.4 – O concurso será aproveitado para posterior chamamento do candidato aprovado a seguir, que ainda estiver apto e em disponibilidade, para recompor outra vaga para mesma função (estagiário de Pós-Graduação da 1ª Promotoria de Justiça), em data provável a se verificar no mês de **agosto de 2021**.

8 – Da convocação: A convocação observará a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.

8.1 – A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

8.2 – Após convocação, o candidato terá o prazo de 1 (um) dia útil para se manifestar, podendo aceitar a vaga ofertada; ou desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

8.3 – Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.4 – A desistência tratada no item 8.2 é irrevogável.

8.5 – Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.2 do presente Edital.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª Promotoria de Justiça de Piraquara

8.6 – Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá enviar, em formato PDF, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da convocação no endereço especificado, os documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.

8.7 – A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 8.6 implicará a não admissão do(a) candidato(a) aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

9 – Em razão das medidas adotadas para a prevenção do contágio pelo Novo Coronavírus, disciplinadas nas Resoluções nº 1745-PGJ e 3743/20 da PGJ, Recomendação CNMP 73, de 17 de agosto de 2020 e o Decreto 7.122/2021, de 16 de Março de 2021, editado pelo Governo do Estado, em função do agravamento da pandemia de Covid-19 no Paraná, as atividades de estágio iniciaram em “Home Office”, sendo em momento oportuno, realizadas de forma presencial, onde a carga horária de 6(seis) horas deverá ser cumprida na 1ª Promotoria de Justiça de Piraquara.

10 – Das disposições finais: Este Edital e o Regulamento de Estágios do MP/PR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em:

<https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditallist.seam>

10.1 – A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do(a) candidato(a), do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MP/PR e este Edital.

10.2 – A contratação de candidato(a) aprovado(a) dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

10.3 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná

Piraquara, 08 de Abril de 2021.

JULIANA
BARON

Assinado de forma digital por
JULIANA BARON
Dados: 2021.04.09 11:27:56
-03'00'

JULIANA BARON
Promotora de Justiça

**Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Pós-Graduação em Direito junto à
1.ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Piraquara**

Nome: _____

Filiação: _____

Data de Nascimento: _____ Idade: _____ Sexo: Masculino Feminino

RG: _____ CPF: _____

Telefone(s): _____

e-mail: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano letivo: _____ Turno: _____ Curso Supletivo: Sim Não

Disponibilidade de turno: Somente Manhã Somente Tarde Manhã ou Tarde

Como ficou sabendo deste teste seletivo?

Edital afixado em mural

Edital na página do Ministério Público

Amigos

Outro: _____

Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparadas nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020?

Não

Sim, cotas para pessoas com deficiência

Sim, cotas raciais

Piraquara, _____ de _____ de 2021.

Nome/ Assinatura do candidato _____

OBS: A ficha de inscrição deverá ser preenchida e encaminhada digitalizada para o e-mail piraquara.1prom@mppr.mp.br. Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes neste Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.